



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

Câmara

**LEI Nº 7.356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DE WILDE PRATES  
JORDÃO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM  
BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 175/2023, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se WILDE PRATES JORDÃO a via pública sem denominação oficial, localizada no cruzamento da Rua Fernando Castilho e Avenida Dr. Lino Nardin Filho, no bairro Jandaia, nesta cidade, conforme croqui em anexo

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Victoria Zocante*  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo